



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 22/2024.

Data: 20 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 239/2022, de 01 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, no período que menciona, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário, conforme o Art. 118 da Lei Complementar N° 239/2022 de 01 de janeiro de 2022,

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA QUE USUFRUIRÁ FÉRIAS
FRANCISCO FABIANO AGUILERA DA SILVA	2216	Advogado	07/06/2021 a 06/06/2022	24.06.2024 até 13.07.2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 20 de junho de 2024.

VALDIR SAUTHIER

Presidente